



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025- EP

Processo SEI nº 154.00000138/2025-30

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da Escola Politécnica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0024-09, localizada na **Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, nº 380, Butantã, SP, CEP 05508-010**, neste ato representada por seu, Diretor Prof. Dr. Reinaldo Giudici por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8.321/2024](#), e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº 31/2025-EP, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta **ATA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item do TR	Fornecedor Comercial Discon Ltda. CNPJ/MF nº 14.365.828/0001-58 Endereço: Rua Carolina Laner Bongiovani, nº 599, Jd. Novo Bongiovani, Presidente Prudente, SP, CEP 19.026-660 Telefone: (18) 3907-2603 – e-mail: comercial@discon.com.br Representante: José Carlos Moreno Rosseau – Sócio Proprietário							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde. Máxima	Qtde. Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								
01	Água Sanitária 01 Litro	YPE	-	Frasco com 1L	20.988	20.988	3,36	12 MESES
02	Limpador instantâneo multiuso 500ml	YPE	MULTIUSO	Frasco com 500 ml	4.123	4.123	6,73	12 MESES
03	Desinfetante líquido	YPE	DESINFETANTE	Frasco com 500 ml	5.426	5.426	3,79	12 MESES
04	Inseticida 300ml	SBP	AEROSOL	Frasco com 300 ml	4.343	4.343	13,32	12 MESES
05	Esponja Multiuso Dupla Face	GOEDERT	ESPONJA	Unidades	12.699	12.699	1,44	12 MESES
06	Estopa 01kg	ODIPA	ESTOPA 1KG	Pacotes com 1000 gramas	510	510	22,90	12 MESES
07	Lã De Aço	YPE	LÃ DE AÇO	Pacotes com 8 unidades	1.475	1.475	2,87	12 MESES
08	Flanela Branca	CAEBITEX	58 X 38 cm	Unidades	2.656	2.656	2,71	12 MESES
09	Pano	PERFLEX	-	Pacotes	3.986	3.986	5,61	12



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	Multiuso pacote com 5 unidades			com 5 unidades				MESES
10	Pano Para Limpeza – Saco Alvejado	CAEBITEX	74X45 cm	Unidades	6.730	6.730	4,86	12 MESES
11	Pano Para Copa Estampado	KARSTEN/DOHLER	65X46 cm	Unidades	2.580	2.580	7,97	12 MESES
12	Guardanapo De Papel – Folha Dupla	BOB	DUPLO 24X22	Pacotes com 50 unidades	2.660	2.660	4,90	12 MESES
13	Filtro De Papel nº 103	NOBRE	103	Caixas com 30 unidades	2.202	2.202	4,15	12 MESES
14	Filtro De Papel nº 4	MELLITA	N.4	Caixas com 30 unidades	207	207	7,00	12 MESES
15	Garrafa Térmica 01 Litros	INVICTA	PRESSÃO 1LT	Unidades	377	377	54,00	12 MESES
16	Saco De Lixo 30 Litro	BELA PLAST	30 LITROS	Pacotes com 100 unidades	1.027	1.027	29,50	12 MESES
17	Saco De Lixo 100 Litros	BELA PLAST	100 LITROS	Pacotes com 100 unidades	1.827	1.827	85,19	12 MESES
18	Sabonete Líquido – Erva Doce – Galão 05 Litros	TRILHA	-	Bombonas com 5 litros	4.999	4.999	33,50	12 MESES

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a ESCOLA POLITÉCNICA DA USP / EP

3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Direito

Endereço de Entrega: Setor de Almoxarifado - Rua Riachuelo, 104 - Edifício Prédio Histórico - subsolo -  
Sé - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	50	0,92%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	200	1,57%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE,POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	6	1,18%
8 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	100	2,51%
14 - COADOR DE PAPEL DE CELULOSE (100%),BRANCO,NR. 4 - código BEC 5565014	5	2,42%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALÇA, PRETA - código BEC 1719025	6	1,59%
16 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	5	0,40%
17 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	5	0,27%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	50	1,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Escola Politécnica  
Endereço de Entrega: Serviço de Materiais - Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 - Edifício Edifício Eng. Mário Covas Júnior - - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	350	1,67%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	500	12,13%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	350	6,45%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	350	8,00%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	300	2,36%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE,POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	100	19,61%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	200	13,56%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	500	18,83%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	500	12,54%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	300	4,46%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X85)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	400	15,50%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	400	15,04%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	500	22,71%
14 - COADOR DE PAPEL DE CELULOSE (100%),BRANCO,NR. 4 - código BEC 5565014	200	96,62%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	120	31,83%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	150	8,21%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	1.200	24,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Saúde Pública  
Endereço de Entrega: Seção de Almoarifado - Av. Dr. Arnaldo, 715 - Edifício Principal - Acesso  
Financeira - - subsolo - Sumaré - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO - código BEC 143700	500	2,30%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	300	5,53%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	350	8,06%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.000	7,87%
7 - LA DE ACO, EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	200	13,56%
8 - FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO (56X38)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3845494	500	18,83%
9 - pano multi-uso de fibras de viscosse, resina, viril acrilica, corante, agente bacteriostatico - código BEC 1733222	700	17,56%
10 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, MED. (74X45)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3669637	700	10,40%
11 - PANO DE COPA E COZINHA, DE ALGODAO, FELPUDO, (45X65)CM, C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	500	19,38%
15 - GARRAFA TERMICA, PRESSAO, 1L, POLIPROP., AMPOLA DE VIDRO, C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	20	5,31%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 30L, (50X62)CM, PRETO - código BEC 1520911	150	14,61%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 100L, (75X105)CM, PRETO - código BEC 1539990	150	8,21%
18 - sabonete liquido viscoso, ph entre 6.0 a 7.5, fragancia de erva doce - código BEC 5617707	150	3,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Escola de Enfermagem  
Endereço de Entrega: Serviço de Patrimônio e Almoarifado - Av. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - Edifício  
Horário para Entregas: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h  
Sábados, Domingos e Feriados não recebem - - bloco Principal - SubSolo -  
Cerqueira César - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO - código BEC 143766	50	0,24%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	50	0,92%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	50	1,15%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	100	0,79%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA, 1A QUALIDADE, POLIMENTO E LIMPEZA, BRANCA - código BEC 123307	10	1,96%
7 - LA DE ACO, EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	50	3,39%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO, MEDINDO (56X38)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3845494	50	1,88%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose, resina, vinil acrilica, corante, agente bacteriostatico - código BEC 1733222	100	2,51%
10 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO MED. (74X45)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3669637	100	1,49%
11 - PANO DE COPA E COZINHA, DE ALGODAO, FELPUDO, (45X65)CM, C. BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	50	1,94%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL, MED. (24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	200	7,52%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Endereço de Entrega: Almoarifado - Rua Professor Orlando Marques Paiva - - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO - código BEC 143766	2.500	11,91%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, TRIP.SODIO, FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	1.500	36,38%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	2.500	46,07%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	1.500	34,54%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	2.500	19,69%
7 - LA DE ACO, EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	350	23,73%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO, MEDINDO (56X38)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3845494	100	3,77%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático - código BEC 1733222	400	10,04%
10 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALOGODAO ALVEJADO, MED.(74X45)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3669637	2.000	29,72%
11 - PANO DE COPA E COZINHA, DE ALOGODAO FELPUDO, (45X65)CM, C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	300	11,63%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL, MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	500	18,80%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	600	27,25%
15 - GARRAFA TERMICA, PRESSAO, 1L, POLIPROP., AMPOLA DE VIDRO, C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	30	7,96%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 100L, (75X105)CM, PRETO - código BEC 1539990	100	5,47%
18 - sabonete liquido viscoso, ph entre 6.0 a 7.5, fragancia de erva doce - código BEC 5617707	700	14,00%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária  
Endereço de Entrega: Almoarifado e Patrimônio - Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 908 - Edifício FEA-6 - - Terreo - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO - código BEC 143766	100	0,48%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, TRIP.SODIO, FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	100	2,43%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	100	1,84%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	200	1,57%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO, MEDINDO (56X38)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3845494	200	7,53%
18 - sabonete liquido viscoso, ph entre 6.0 a 7.5, fragancia de erva doce - código BEC 5617707	300	6,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas  
Endereço de Entrega: Serviço de Compras e Materiais - Compras - Rua do Matão, nº 1226 - Cidade Universitária - Edifício ADMBIEL - - 2º - sala 313 - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	200	0,95%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	150	3,64%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	300	5,53%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	300	6,91%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.000	7,87%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE,POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	50	9,80%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	100	6,78%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	200	7,53%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose, resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	50	1,25%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%,ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	200	2,97%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	200	7,75%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	250	9,40%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	250	11,35%
16 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	100	5,47%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5817707	200	4,00%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design  
Endereço de Entrega: Almoxarifado - Piso 1 - Rua do Lago, 676 - Edifício Edifício Vilanova Artigas - - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	96	0,46%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE,POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	50	9,80%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5817707	240	4,80%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Instituto Oceanográfico  
Endereço de Entrega: Almoxarifado - Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - SP - Edifício Edifício Central - - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%, CLORO ATIVO - código BEC 143766	340	1,62%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, TRIP. SODIO, FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	318	7,71%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4220380	310	5,71%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	280	6,45%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	400	3,15%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA, 1A QUALIDADE, POLIMENTO E LIMPEZA, BRANCA - código BEC 123307	30	5,88%
7 - LA DE ACO, EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	170	11,53%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO, MEDINDO (56X38)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3845494	300	11,30%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina, vinil acrilica, corante, agente bacteriostatico - código BEC 1733222	30	0,75%
10 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, MED. (74X45)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3869637	180	2,67%
11 - PANO DE COPA E COZINHA, DE ALGODAO, FELPUDO, (45X65)CM, C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	120	4,65%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL MED. (24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	80	3,01%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	2	0,09%
14 - COADOR DE PAPEL DE CELULOSE (100%), BRANCO, NR. 4 - código BEC 5565014	2	0,97%
15 - GARRAFA TERMICA, PRESSAO, 1L, POLIPROP., AMPOLA DE VIDRO, C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	19	5,04%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 30L, (59X62)CM, PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 100L, (75X105)CM, PRETO - código BEC 1539960	110	6,02%
18 - sabonete liquido viscoso, ph entre 6.0 a 7.5, fragancia de erva doce - código BEC 5617707	55	1,10%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Odontologia  
Endereço de Entrega: Financeiro - Faculdade de Odontologia USP - Avenida Professor Lineu Prestes, 2227 -  
- sala Serviço de Almojarifado - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	250	1,19%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	25	0,01%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	20	0,37%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	100	2,30%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	450	3,54%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	50	3,39%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (58X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	60	2,26%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	50	1,25%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	50	0,74%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	30	1,16%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	100	4,54%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	30	7,96%

Unidade / Órgão Participante: Escola de Comunicações e Artes  
Endereço de Entrega: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº  
443 - Edifício PRÉDIO PRINCIPAL - . bloco Central - 1º - sala 159 - Butantã - São  
Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	100	2,43%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	100	1,84%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	120	2,76%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	50	3,39%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	200	19,47%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	200	10,95%
18 - sabonete liquido viscoso ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	200	4,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Pró-Reitoria de Inclusão e Fortecimento  
Endereço de Entrega: Divisão de Creches, Divisão de Alimentação e Divisão Administrativa - PRIP - Creche Central, Creche Saúde, Restaurante Central e CARE - Edifício Os endereços de execução dos serviços estão disponíveis no Anexo do Edital/Contrato - - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	13.800	65,75%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.200	9,45%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	250	3,71%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	550	30,10%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	100	2,00%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Estudos Avançados  
Endereço de Entrega: IEA - Rua da Praça do Relógio, 109 - - Térreo - sala 17 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	24	0,11%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	30	0,73%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	20	0,46%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	65	0,51%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	12	0,81%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	30	0,75%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	60	0,89%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	50	1,94%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	400	15,04%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	20	5,31%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	5	0,10%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Biociências  
Endereço de Entrega: Serviço de Materiais - Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cid Universit, Butantã, São Paulo, SP, 05508-080 - Edifício Paulo Nogueira Neto - - Térreo - /

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	1.368	6,52%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	456	11,06%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	372	6,86%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	120	2,76%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.000	7,07%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE.POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	20	3,92%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	28	1,90%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	120	4,52%
9 - pano multi-uso de fibras de viscoee; resina,vinil acrilica,corante,agente bactericestatico - código BEC 1733222	1.000	25,09%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	700	10,40%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	400	15,50%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL.MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	100	3,76%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	20	5,31%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	200	10,05%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	160	3,20%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Ciências Biomédicas  
Endereço de Entrega: Almoxarifado - Avenida Professor Lineu Prestes, 2.415 - Edifício Biomédica III - - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	150	2,76%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	300	2,36%
9 - pano multi-uso de fibras de viscoee; resina,vinil acrilica,corante,agente bactericestatico - código BEC 1733222	150	3,76%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	500	7,43%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	150	5,81%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL.MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	150	5,64%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	20	5,31%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	200	4,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Física  
Endereço de Entrega: Almoarifado e Patrimônio - Rua do Matão, 1371 - Edifício Edifício Bloco de Serviços - Almoarifado do Instituto de Física - - bloco serviços - térreo - sala 105 - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	48	0,23%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	48	1,16%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	48	0,88%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	72	1,66%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.000	7,87%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE.POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	24	4,71%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	50	3,39%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	36	1,36%
16 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	80	1,60%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Geociências  
Endereço de Entrega: IGc USP - Rua do Lago, 562 - - Cidade Univesitária - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	180	0,86%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	120	2,91%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	100	2,30%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	600	4,72%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA,1A QUALIDADE.POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	200	39,22%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	50	3,39%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	60	2,26%
9 - pano multi-uso de fibras de viscosse; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	100	2,51%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3869637	200	2,97%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	30	2,92%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	30	1,64%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	80	1,60%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Química

Endereço de Entrega: Recebimento de Material sala de almoxarifado - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Edifício Prédio do almoxarifado - - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	600	2,86%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	360	8,73%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	360	6,63%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	240	5,53%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM.RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	1.200	9,45%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	120	8,14%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	240	9,04%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina, viril acrilica, corante, agente bacterioestatico - código BEC 1733222	360	9,03%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	600	8,92%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	240	9,30%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	500	18,80%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	480	21,80%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	10	2,65%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	100	9,74%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	100	5,47%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	360	7,20%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Educação  
Endereço de Entrega: MATERIAIS - Av. da Universidade, 308 - - bloco B - sala 33 - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	90	0,43%
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	200	4,85%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	90	2,07%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	260	2,05%
6 - ESTOPA PARA LIMPEZA, 1A QUALIDADE,POLIMENTO E LIMPEZA,BRANCA - código BEC 123307	20	3,92%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	5	0,34%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	50	1,88%
9 - pano multi-uso de fibras de viscosse; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	30	0,75%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	50	0,74%
11 - PANO DE COOPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	50	1,94%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL, MED (24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	50	1,88%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	50	13,26%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	50	2,74%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	300	6,00%

Unidade / Órgão Participante: Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo  
Endereço de Entrega: Compras - Portão 10 - Av. Prof. Mello Moraes, 661- Cidade Universitária - São Paulo / SP - Edifício Seção de Compras - - bloco Velódromo - Térreo - sala 44 - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	200	0,95%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	160	2,95%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	200	4,61%
9 - pano multi-uso de fibras de viscosse; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	66	1,66%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	100	1,49%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	80	3,63%

Unidade / Órgão Participante: Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais  
Endereço de Entrega: Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP - Rua da Praça do Relógio, 109 - Edifício Administração Central - - bloco L - Térreo - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
------	------------	-----------



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	25	0,58%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	25	1,14%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	2	0,53%

Unidade / Órgão Participante: Museu de Arqueologia e Etnologia

Endereço de Entrega: Almoarifado - Av. Professor Almeida Prado, 1466 - sala 68 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item	Qty. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143786	100	0,48%
2 - LIMPADOR MULTILUSO DOMESTICO,LIQUIDO,TRIP.SODIO,FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	120	2,91%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	100	1,84%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	300	6,91%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	300	2,36%
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	20	1,36%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (58X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3845494	150	5,65%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	150	3,76%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	250	3,71%
11 - PANO DE COPA E COZINHA,DE ALGODAO,FELPUDO,(45X65)CM,C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	40	1,55%
12 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(24 X 22)CM, BRANCO - código BEC 3258831	30	1,13%
15 - GARRAFA TERMICA,PRESSAO,1L,POLIPROP.,AMPOLA DE VIDRO,C/ALCA, PRETA - código BEC 1719025	30	7,90%
16 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - código BEC 1520911	40	3,89%
17 - SACO DE LIXO PIUSO DOMESTICO,100L,(75X105)CM,PRETO - código BEC 1539990	80	4,38%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	150	3,00%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
Endereço de Entrega: Almoarifado - Rua Arlindo Bétio, 1000 - Saída do km 17,5 da Rodovia Ayrton Senna - Edifício Prédio I4 - Ermelino Matarazzo - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - AGUA SANITARIA 2% A 2,5%,CLORO ATIVO - código BEC 143766	192	0,91%
3 - DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229360	60	1,11%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	30	0,69%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	600	4,72%
8 - FLANELA 100% ALOGODAO,MEDINDO (56X38)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3645494	90	3,39%
9 - pano multi-uso de fibras de viscose; resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico - código BEC 1733222	170	4,26%
10 - PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.(74X45)CM,NA COR BRANCA - código BEC 3669637	390	5,79%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	150	6,81%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	397	7,94%

Unidade / Órgão Participante: Serviço Especial de Saúde de Araraquara  
Endereço de Entrega: Seção de Almoarifado - SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA SESA  
Rua Itália, 1617 - Centro - Araraquara / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
7 - LA DE ACO,EM ACO CARBONO - código BEC 1319310	20	1,36%
18 - sabonete liquido viscoso,ph entre 6.0 a 7.5,fragrancia de erva doce - código BEC 5617707	60	1,20%



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária  
Endereço de Entrega: Parque de Ciência e Tecnologia da USP - CienTec - Av. Miguel Stéfano, 4.200 - -  
Água Funda - São Paulo / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
2 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, TRIP.SODIO, FOSF. TRIPOLIFOSFATO - código BEC 1298607	96	2,33%
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, FRAGANCIA PINHO, - código BEC 4229380	96	1,77%
4 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, - código BEC 2605236	96	2,21%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110X75X20)MM, RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	24	0,19%
10 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, MED. (74X45)CM, NA COR BRANCA - código BEC 3669637	100	1,49%
11 - PANO DE COPA E COZINHA, DE ALGODAO, FELPUDO, (45X65)CM, C/BAINHA, BRANCO - código BEC 4524390	50	1,94%
13 - FILTRO DE PAPEL 103 - código BEC 6251048	15	0,88%
16 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 30L (59X82)CM, PRETO - código BEC 1520911	2	0,19%
17 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 100L, (75X105)CM, PRETO - código BEC 1539990	2	0,11%
18 - sabonete líquido viscoso, ph entre 6.0 a 7.5, fragancia de erva doce - código BEC 5617707	12	0,24%

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias da Unidade ou Órgão gerenciador e do fornecedor.
- 4.2. A autorização da Unidade ou Órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 4.2.1. A Unidade ou Órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização da Unidade ou Órgão gerenciador, a Unidade ou Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
  - 4.3.1. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.4. A Unidade ou Órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## **Dos limites para as adesões**

- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Unidade ou Órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



## **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade, caso aplicável, de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Unidade ou Órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
  - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Unidade ou Órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na [Resolução nº 8.548/2023](#) e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Unidade ou Órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. A Unidade ou Órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Unidade ou Órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão participante; ou
  - 8.2.2. De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante.
- 8.3. A Unidade ou Órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá a Unidade ou Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pela Unidade ou Órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Unidade ou Órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da Unidade ou Órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Unidade ou Órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei n 14.133 de 2021 e na [Resolução nº 8.548/2023](#), conforme previsto no Edital..

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, uma vez convocados, injustificadamente não cumprirem o compromisso assumido após a assinatura da ata

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. A Unidade ou Órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici  
Diretor da Escola Politécnica

José Carlos Moreno Rosseau  
Comercial Discon Ltda.

**Assinatura:** Reinaldo Giudici  
Reinaldo Giudici (3 de outubro de 2025 13:13:26 ADT)

**Email:** rgiudici@usp.br

**Assinatura:** José Carlos M. Rosseau  
José Carlos M. Rosseau (3 de outubro de 2025 14:23:53 ADT)

**Email:** comercial@discon.com.br









# Ata de RP nº 31/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Relatório de auditoria final

2025-10-03

Criado em:	2025-10-03 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAg02JEGtkJqz8M36Rm8Es35BqTxmZhDCu

## Histórico de "Ata de RP nº 31/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)  
2025-10-03 - 9:55:31 ADT
-  Documento enviado por email para Reinaldo Giudici (rgiudici@usp.br) para assinatura  
2025-10-03 - 9:55:38 ADT
-  Documento enviado por email para comercial@discon.com.br para assinatura  
2025-10-03 - 9:55:38 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Reinaldo Giudici (rgiudici@usp.br)  
O link de assinatura foi criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)  
Data da assinatura: 2025-10-03 - 13:13:26 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por comercial@discon.com.br  
2025-10-03 - 14:22:54 ADT
-  O signatário comercial@discon.com.br inseriu o nome José Carlos M. Rosseau ao assinar  
2025-10-03 - 14:23:51 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por José Carlos M. Rosseau (comercial@discon.com.br)  
Data da assinatura: 2025-10-03 - 14:23:53 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2025-10-03 - 14:23:53 ADT